



DECRETO 6847 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

“Nomeia Comissão de Julgamento e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Maurício Alves da Silva, Flávia Ferreira da Silva e Josi Carla Bianco de Aquino Deocleciano**, sob a presidência da primeira, a Comissão de Julgamento, referente ao Processo nº 180/2023, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto a aquisição de ambulância equipada tipo D, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5034/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % a Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 04 de setembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos